

Resolução nº : 4511/2000
Protocolo nº : 368158/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente